



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ  
**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, Centro– CEP 59343-000 – Fones: (84) 3472.3900 – Fax: (84) 3472.3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38  
[secretariadogabinete@outlook.com](mailto:secretariadogabinete@outlook.com)

**PORTARIA N. ° 156, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.\***

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 7º, “b”, da Lei Municipal nº 742/2005, alterada pela Lei Municipal nº 839/2010, resolve:

**Art. 1º.** Exonerar o servidor **JOAQUIM MANOEL DE AZEVEDO JÚNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Digitador, matrícula n. ° 840, inscrito no CPF/MF sob o n. ° 038.438.204-57, da função gratificada de Chefia ou Assistência Técnica na Secretaria Municipal da Cultura, Esportes e Turismo do Município de Jardim do Seridó-RN, deixando de fazer jus à gratificação de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra-SE. Publique-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 01 de agosto de 2018.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção\*